

# Sustentabilidade é a palavra do momento

Com diferentes percepções e entendimentos, todo mundo se arrisca hoje em definir o termo. E as empresas, por consequência, se engajam nessa nova, porém definitiva demanda do mercado.

TEXTO: CARLO PEREIRA\*

Devido a essa nova tendência, a InWent – resultado da fusão, em 2002, da Sociedade Carl Duisberg e da Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional –, através do Centro de Gerenciamento Sustentável da Universidade de Lüneburg e com financiamento do Ministério alemão da Cooperação Econômica (BMZ), oferece um MBA em Desenvolvimento Sustentável.

Os participantes, 20 profissionais latino-americanos naturais do Brasil, do Peru, do Chile, do México, da Costa Rica e da Colômbia, estudaram na Alemanha por um ano, além de terem desenvolvido projetos que dizem respeito a sustentabilidade em empresas alemãs dos mais diversos campos de atuação.

Segundo Achim Steiner, diretor geral do Pnuma (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), 5% das exportações alemãs são de produtos relacionados à tecnologia de meio ambiente, o que retrata a responsabilidade do empresariado alemão. Considerando que a sustentabilidade tem como maior desafio a integração dos aspectos sociais, ambientais e econômicos, relacionados a assuntos de responsabilidade socioambiental a Alemanha tem muito a nos oferecer.

Essa transferência de conhecimento pode se dar através da transferência de tecnologia, ou então, como é o nosso caso, da inserção de profissio-



*International Leadership Training (ILT) Nachhaltigkeitsmanagement*

nais em suas instituições e realidades, tendo essas pessoas a oportunidade de acumular discussões e conhecimento técnico, podendo fomentar medidas para melhorar a sustentabilidade empresarial em seus países.

É insofismável a necessidade do alinhamento empresarial às questões socioambientais para a manutenção e melhoria de sua competitividade. Em 1962, John F. Kennedy proferiu as seguintes palavras que ecoam até hoje: “Os consumidores compõem o maior grupo econômico. Mas, simultaneamente, eles constituem o único grupo de significado social que muitas vezes nem é ouvido”.

Esse cenário hoje é outro. Devido à globalização e à consequente maior rapidez das informações, as externalidades de um setor e/ou de uma empresa estão cada vez mais visíveis à sociedade global, que se tornou muito poderosa nas últimas décadas. Isso ocorreu devido ao empoderamento por parte de todos os grupos sociais nas últimas décadas, principalmente através de ONGs que, na Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992, no Rio de Janeiro, no fórum das organizações não governamentais e movimentos sociais, tiveram reconhecida sua importância, tanto que a partir daí adquiriram força suficiente para a

*Carlo Linkevicius Pereira, MBA em Desenvolvimento Sustentável e Mestre em Ciências pela Universidade de São Paulo, é consultor na área de biocombustíveis e atualmente desenvolve um projeto relacionado à certificação da sustentabilidade de biomassa.*

participação a posteriori da agenda de organismos multilaterais e de governos. Por isso têm hoje grande importância no direcionamento econômico através de suas ponderações socioambientais. Conseqüentemente, o nível de conscientização por parte dos stakeholders [todos os segmentos que influenciam ou são influenciados por uma organização] aumentou as exigências por processos, assim como por condutas ambientalmente corretas, socialmente justas e culturalmente aceitas.

Portanto, as lideranças empresariais já perceberam que adotar normas e diretrizes, como as da ISO, SA8000, GRI (sigla em inglês que significa Global Reporting

Initiative), não é uma estratégia apenas para nichos mercadológicos e, sim, um ponto fundamental para a garantia da competitividade empresarial. Para tanto, há uma demanda real por profissionais especializados em assuntos relacionados à sustentabilidade.

Ainda, poucos cursos são oferecidos nessa área na América Latina. Por isso, alguns profissionais preferem buscar esse conhecimento em países como a Alemanha. Pude perceber claramente essa transferência, mas não como sendo unilateral (norte-sul) e, sim, um intercâmbio de conhecimento e experiências entre ambas as partes. Além da parte teórica do MBA em Desenvolvimento Sustentável, participamos de vári-

os seminários e discussões sobre o tema.

Acrescente-se a isso o fato de termos trabalhado por quatro meses em empresas alemãs e o contato que tivemos com as mais diversas instituições para onde pudemos levar o know-how que temos em nosso campo de atuação, assim como nosso conhecimento sobre o mercado e a cultura da América Latina. Algumas parcerias e negócios foram firmados nesse período.

Por todos esses fatores acredito que a Alemanha e o Brasil têm todas as condições para sinergicamente trabalharem para que o desafio da sustentabilidade seja vencido. ■

ANZEIGE

**DANNEMANN  
SIEMSEN**

**ADVOGADOS**

[www.dannemann.com.br](http://www.dannemann.com.br)

<p><b>Rio de Janeiro</b> tel. (+55 21) 2237-8700 mail@dannemann.com.br</p> <p><b>São Paulo</b> tel. (+55 11) 5575-2024 spmail@dannemann.com.br</p> <p><b>Brasília</b> tel. (+55 61) 3433-6094 dfmail@dannemann.com.br</p>	<p><b>Serviços Jurídicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Contencioso Cível e Criminal</li> <li>Direito Empresarial e Societário</li> <li>Direito Tributário</li> <li>Direito Regulatório no Área Sanitária</li> <li>Direito Ambiental</li> <li>Relações de Consumo</li> <li>Direito da Publicidade</li> <li>Propriedade Industrial</li> <li>Programas Antipirataria</li> <li>Concorrência Desleal</li> <li>Segredos de Negócio</li> <li>Transferência de Tecnologia</li> <li>Licenciamento</li> <li>Franquias</li> <li>Nomes de Domínio</li> <li>Direito Autoral</li> <li>Programas de Computador</li> <li>Direito Digital</li> <li>Direito do Entretenimento e Desportivo</li> </ul>	<p><b>Juristische Dienstleistungen</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Zivil- und strafrechtliche Rechtsstreitigkeiten</li> <li>Gesellschaftsrecht</li> <li>Steuerrecht</li> <li>Beratung im Arzneimittelrecht und öffentlichen Gesundheitswesen</li> <li>Umweltrecht</li> <li>Verbraucherschutz</li> <li>Recht der Werbung</li> <li>Gewerbliches Eigentum</li> <li>Bekämpfung von Markenpiraterie und Produktfälschung</li> <li>Unlauterer Wettbewerb</li> <li>Betriebsgeheimnisse</li> <li>Technologieübertragung</li> <li>Lizenzverträge</li> <li>Franchising</li> <li>Domainnamen</li> <li>Urheberrecht</li> <li>Software</li> <li>Digitalrecht</li> <li>Medien- und Sportrecht</li> </ul>
---	--	---